

“PROJETO LEITURA PARA A VIDA”



Telêmaco Borba/PR
2020

Contextualização da Comunidade

O município de Telêmaco Borba está localizado na região dos Campos Gerais com aproximadamente 78.074 habitantes, possui uma Cadeia Pública gerenciada pelo DEPEN que atualmente encontram-se 265 reclusos com capacidade total para 120, configurando-se na realidade do contexto carcerário brasileiro de superlotação, fator que gera descontentamento e agravo nas questões de saúde e convivência dos custodiados.

Tais divergências são encontradas pela falta de políticas voltadas para a população prisional, havendo um distanciamento entre a política social e a política prisional, priorizando ações repressivas, não educativas e pouco integradoras.

Para promover a ressocialização do reeducando e estimular bons hábitos de leitura e aprendizado apresentamos o projeto **“Leitura para a Vida”**, que consiste na leitura, interpretação, explanação e elaboração de resenhas críticas para benefício de remição de pena.

A leitura e a produção de textos são atividades que exigem a participação ativa dos sujeitos nesse processo, levando-os ao aprendizado, ao conhecimento e à construção de uma nova realidade pessoal, familiar e social.

Mais do que remir a pena, a leitura se torna a possibilidade de reinserção e ressocialização do sentenciado, possibilitando a ampliação da visão de mundo e incentivo para conhecer novas realidades e a conscientização para a mudança de hábitos, comportamentos e atitudes da vida em sociedade.

A lei de Execução Penal 7.210/1984 fundamenta os direitos, deveres, sanções da disciplina e avaliação dos presos tendo como foco a reintegração social, que busca a preparação da pessoa presa para o retorno ao convívio social, a Recomendação nº44/2013 do CNJ prevê a possibilidade da remição da pena através da leitura, objetivando oportunizar aos presos custodiados e alfabetizados o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica por meio da leitura e da produção de relatórios de leitura e resenhas.

Justificativa

Atualmente na Cadeia Pública de Telêmaco Borba encontram-se reclusos 265 presos, entre condenados e provisórios, sendo sua capacidade total para 120 presos encontra-se em situação de superlotação, este cenário gera um grande descontentamento e agravo nas questões de convivência.

Todo o indivíduo em situação de privação de liberdade, seja ele condenado ou provisório, passa por dificuldades psicológicas e sociais, falta de expectativa sobre o futuro, não aceitação de sua condição, depressão, excesso de tempo ocioso, entre outros.

O encarceramento deve proporcionar condições que possibilitem desenvolver o caráter ressocializador da pena, nesse sentido a remição de pena através da leitura torna-se uma alternativa para desenvolver a construção de nossos pensamentos, mudanças de opiniões, capacidade de conscientização de atos, responsabilidades e ações, capacidade leitora, melhora no domínio de linguagem e melhora na convivência no espaço prisional.

O antigo projeto de Leitura pela Remissão de Pena na Cadeia Pública de Telêmaco Borba teve início em novembro de 2018, com encerramento em setembro de 2019 devido à dificuldade de quadro pessoal disponível para a correção da Instituição que contribuía com o projeto, que por sua vez contou até o momento com doações de livros da Comunidade, que em sua maioria tratava-se de obras de ficção científica, tornando de difícil entendimento por parte dos apenados para leitura e a realização da redação. Diante deste fato, sentimos a necessidade de retomar o projeto de leitura com uma nova formulação baseada nas reais necessidades dos internos da Cadeia Pública local, com obras de títulos apropriados para o nível de escolaridade dos presos e para a condição de encarcerado, livros que tratam de temas religiosos, de auto-ajuda que proporcionem visões de mundo, arrependimento e autocontrole para a situação atual. Para isto, o Conselho da Comunidade realizou a compra de livros específicos com temas oportunos que tratam de: Cura, Perdão, Paz

interior, Paciência, Reconstrução Familiar, Vida com Propósito, Raiz de Amargura, Restituição, maximizando o Potencial, O perigo das palavras erradas, Amor incondicional e Qualidade de vida.

Objetivos específicos:

- Incentivar a Leitura, como elemento facilitador de mudança de opiniões e construção de novos pensamentos;
- Promover melhora no domínio de Linguagem;
- Aumentar progressivamente o número de leitores;
- Desenvolver através de resenhas a capacidade de expressão, análise e espírito crítico;
- Diminuir o tempo da Pena através de atividade Ressocializadora;
- Promover interação entre a Comunidade e realidade prisional.

Metodologia:

- Poderão participar do projeto presos condenados definitivos ou provisórios que tenham interesse, com bom comportamento e que não tenham cometido falta grave;
- A participação será voluntária, destinada aos internos alfabetizados aptos para realizarem a leitura e escrita.
- O primeiro encontro será para expor o retorno do projeto e contará com uma aula explicativa de como elaborar uma redação;
- Uma vez por mês será disponibilizado ao preso um livro de sua escolha, ao prazo de 22 a 30 dias o mesmo deverá redigir uma resenha na presença de um representante do Conselho, relato simples ou resenha crítica sobre o livro;
- Após a entrega da resenha o interno faz uma explanação oral da obra, apresentando o resumo do livro, como ele entendeu a história e que relações poderiam ser aplicada em sua própria vida;
- O relato simples ou resenha crítica deve conter no mínimo 30 linhas e no máximo 60 linhas;

- O trabalho escrito será avaliado por professores da área de educação, contando com aproveitamento de 0 a 100, sendo 60 a média mínima para ter direito de progressão;

- Cada obra lida possibilita a remição de 04 dias de pena, com o limite de doze obras por ano, com a possibilidade de obter 48 dias de remição por leitura no prazo de doze meses;

- O preso que danificar o livro perderá o direito de participar do projeto.

- Após análise e correção das resenhas e relatos orais, o Conselho da Comunidade passará as redações para o gestor da Unidade da Cadeia Pública de Telêmaco Borba que encaminhará relatório para a Vara Criminal da Comarca para que efetuem os trâmites legais necessários para a concessão do benefício da pena.

Bases Legais:

A Remição da Pena por Estudo através da Leitura é instituída pela Lei Estadual n. 17.329, publicada em diário oficial em 08/10/12, está respaldada na Lei n. 12.433 publicada em 30 de junho de 2011, que regulamenta a remição da pena pelo estudo. Este programa, implantado nos estabelecimentos penais do Estado do Paraná, disponibiliza as pessoas em privação ou restrição de liberdade, alfabetizadas, a cada mês, 01 (um) livro de obra literária clássica, científica ou filosófica, inclusive livros didáticos da área de saúde, dentre outros, previamente selecionadas por uma comissão de docentes. O detento terá quatro (4) dias para remir de sua pena, totalizando no ano, quarenta e oito (48) dias remidos. A Remição também está prevista na LEP (Lei nº 7.210/84) a qual, possibilita ao condenado reduzir o tempo de permanência na prisão através da leitura e escrita.

Recomendação nº 44 de 26/11/2013 CNJ

V - estimular, no âmbito das unidades prisionais estaduais e federais, como forma de atividade complementar, a remição pela leitura, notadamente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao

trabalho, educação e qualificação profissional, nos termos da Lei n. 7.210/84 (LEP - arts. 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII), observando-se os seguintes aspectos:

b) assegurar que a participação do preso se dê de forma voluntária, disponibilizando-se ao participante 1 (um) exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com o acervo disponível na unidade, adquiridas pelo Poder Judiciário, pelo DEPEN, Secretarias Estaduais/Superintendências de Administração Penitenciária dos Estados ou outros órgãos de execução penal e doadas aos respectivos estabelecimentos prisionais;

e) procurar estabelecer, como critério objetivo, que o preso terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura da obra, apresentando ao final do período resenha a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas, a possibilidade de remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da unidade prisional;

i) fazer com que o diretor do estabelecimento penal, estadual ou federal, encaminhe mensalmente ao juízo da execução cópia do registro de todos os presos participantes do projeto, com informações sobre o item de leitura de cada um deles, conforme indicado acima;

j) fornecer ao apenado a relação dos dias remidos por meio da leitura. (CNJ, 2013, RECOMENDAÇÃO N°44).

Parcerias do Projeto:

O Conselho da Comunidade contará com o apoio de voluntários, profissionais da área da Educação para a correção dos trabalhos escritos e funcionários do DEPEN da Unidade para a realização do projeto.

Recursos Financeiros e Materiais:

Será necessária a utilização de materiais para os participantes do projeto como caneta, lápis, borracha, apontadores, folhas sulfite A4. Os materiais utilizados e livros serão fornecidos pelo Conselho da Comunidade

Exemplares Indicados:

Uma Mente Moderada e Disciplinada	Estava Preso e me Visitastes
Você Nunca Estará Só	Casamento Divórcio e Novo Casamento
Não Fale Negativo	Diga a Eles que Os Amo
Como ser Dirigido pelo Espírito de Deus	A Decisão Mais Importante que Você Deve Tomar
Mude Suas Palavras, Mude Sua Vida	Eu E Minha Boca Grande
Deus Não Está Bravo Com Você	Conversa Franca Sobre Solidão
Sua Melhor Vida Agora	A Origem das Doenças
Onde Está Deus Durante a Minha Tempestade	A Palavra de Deus- Um Remédio Infalível
Atravessando a Tempestade	A Vida Abundante
Seu Lugar no Time dos Sonhos de Deus Formando Campeões	Atitudes Certas e Erradas
A Palavra de Deus Sobre a Cura	Como Conservar a Sua Cura
O Espírito Santo e Você	Como Fazer o Sonho que o Senhor Lhe Deu se Tornar Realidade
O Melhor Desta Terra	Como Ser um Sucesso na Vida
Transforme os Sonhos que Deus lhe deu em Realidade	Receba a sua Cura
O Amor Nunca Falha	Por seus Frutos os Conheceréis
Vida após a Morte	Saúde para os Filhos de Deus
O Poder Secreto da Alegria	Fé e Confissão
Arrependimento	Você é o Melhor de Deus
Teste Do Amor	Você Pode Superar Isto
Ha Ha Ha	Curando os Enfermos- Um Clássico sobre a Cura Divina para Todos
Palavras	O Poder Criativo de Deus- Para Cura
Conversa Franca Preocupação	O Segredo de Viver Feliz
Conversa Franca Estresse	Comprados Com Sangue
O Tempo Está se Esgotando	Curando o Coração Ferido
Dois Tipos de Justiça	Construídos Para Durar
Conhecendo o Pai	A Cura Em Nome de Jesus
3 Chaves Para o Livro de Atos	Como Andar em Amor
O Homem em Três Dimensões	Redimidos da Miséria da Enfermidade e

	da Morte
O Poder Disponível do Louvor	Sala do Vale
Evite a Armadilha da Ofensa	Do coração de Um Pastor



Resultados:

Com a retomada do Projeto buscaram-se alcançar o maior número de participantes possíveis, presos, membros do Conselho, voluntariados da sociedade, proporcionando uma reflexão sobre a condição do cárcere e o caráter ressocializador da pena, como também romper com o preconceito e construir uma rede baseada na dignidade humana.

ELISANGELA SALES PUCKA

Presidente

LILIAN ASAKURA

Assistente Social CRESS/PR 11068

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm> Acesso em 20 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.433**, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12433.htm> Acesso em 20 de maio de 2020.

PARANÁ. **Lei nº. 17.329**, de 8 de outubro de 2012. Institui o Projeto “Remição pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná. Diário Oficial do Estado nº 8814, Curitiba, PR, 08 out. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº44**, de 26 de novembro de 2013. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1907>> Acesso em 20 de maio de 2020.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988

INSTRUÇÕES NORMATIVAS CONJUNTAS Nº 01/2014 E 02/2014 – CGJ/TJPR e MPR/PR, disponíveis em <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1413>. Acesso em 20 de maio de 2020.

BANCO DE PROJETOS DA FECCOMPAR, disponível em <https://feccompar.com.br/bancodeprojetos/index.html>. Acesso em 20 de maio de 2020.